



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 171/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 1724/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital
por MAURICIO BRAGA
MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente



15º|Gregory Gabriel Pereira Brandão | 192.XXX.XXX-89 | | 0,0 | 0
10|10|2001 | 4,0 | 0
16º|Yasmin Barbosa Pereira | 171.XXX.XXX-92 | 23|10|2002 | 4,0
| 0
17º|Felipe de Oliveira Frade | 136.XXX.XXX-62 | 05|02|1990 | 3,0
| 0
18º|João Vitor da Silva Carvalho | 158.XXX.XXX-12 | 07|01|1997
| 3,0 | 0
19º|Abner Barbosa Pereira | 171.XXX.XXX-03 | 08|08|2005 | 3,0 | 0
20º|Matheus de Souza Pereira dos Santos | 183.XXX.XXX-41 |
10|06|1999 | 1,0 | 0
21º|Wendel Souza de Jesus | 196.XXX.XXX-75 | 24|04|2002 | 1,0
| 0
22º|Thiago Leal Macedo | 178.XXX.XXX-03 | 28|02|2004 | 1,0 | 0
23º|João Bryan Vianna Torquato | 201.XXX.XXX-40 | 06|10|2005

CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS POR DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA

CANDIDATO|CPF

Carlos Eduardo Mariano Mendes | NÃO INFORMADO
João Tadeu Borges | NÃO INFORMADO

SESEP, 07 de dezembro de 2023.

Evandro da Silva Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

OSTRASPREV Rio das Ostras Previdência

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA faz saber, a quem possa interessar, que nos termos do que dispõe o Decreto 10.024/19, bem como, Decreto Municipal 2455/2020, realizará através da Equipe de Pregão na sala da Comissão, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras/RJ.

Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 015/2023 (processo administrativo nº 2023.13.352PA), objetivando a aquisição de **MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO)**.

Data da Sessão: 26/12/2023 às 10 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal- www.comprasgovernamentais.gov.br/

CÓDIGO DA UASG: 928034

Valor estimado: R\$ 17.245,38

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser requeridos gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

Rio das Ostras, 07 de dezembro de 2023.

Marco Antônio Miranda Ferreira
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N° 169/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio por assiduidade a servidora efetiva, Sra. JOCIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 008, lotada no Setor Administrativo, de acordo com art. 105 da Lei Complementar nº 066/2019 do Estatuto do Servidor, referente ao 3º mês do quinquênio 2008/2013, sendo 15 (quinze) dias a partir de 02 a 16 de janeiro de 2024 e 15 (quinze) a partir de 19 de fevereiro a 05 de março de 2024, e obedecendo ao princípio da oportunidade, disponibilidade e conveniência administrativa, conforme processo administrativo nº 1721/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 170/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora efetiva, Sra. ANDREIA GOMES DOS SANTOS, Auxiliar Legislativo, matrícula 007, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2023, conforme processo administrativo nº 1723/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Maurício Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 171/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor efetivo, Sr. MELVELITO FARIAS MEDEIROS, Contabilista Legislativo, matrícula 003, sendo 10 (dez) dias a partir do dia 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024 e 10 (dez) dias a partir de 19 de março de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme processo administrativo nº 1724/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 172/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a Sra. JOCINETI DA SILVA RODRIGUES, assessora de políticas públicas, mat.: 2021171, lotada no gabinete do Vereador Robson Carlos de Oliveira Gomes, a partir de 08 a 27 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 21/09/2022 a 20/09/2023, conforme processo administrativo nº 1726/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 173/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS a servidora efetiva Sra. SHIRLE APARECIDA S. DE LIMA, Oficial de Limpeza, matrícula 019, a partir do dia 02 a 31 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo 25/08/2022 a 24/08/2023, conforme processo administrativo nº 1728/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N° 174/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. JOSIEL PEREIRA FERREIRA, Assistente de Administração e Logística I-F, matrícula 2021089, cedido a esta casa, sendo 10 (dez) dias, a partir de 22 a 31 de janeiro de 2024 e 10 (dez) dias em 15 a 24 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024, conforme processo administrativo nº 1730/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 07 de dezembro de 2023.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

INDICAÇÃO N° 827/2023

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a **inclusão da "Copa do Servidor Municipal" no calendário oficial esportivo do município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do esporte como instrumento de promoção da saúde, bem-estar e convívio social, a Copa do Servidor se configura como uma oportunidade ímpar para fomentar o espírito esportivo entre os funcionários públicos municipais.

Os benefícios dessa competição esportiva são vastos e incluem:

Integração e Confraternização: A Copa do Servidor proporciona um ambiente propício para a integração entre os servidores de diferentes setores da administração municipal, promovendo laços de amizade e solidariedade.

Saúde e Qualidade de Vida: O estímulo à prática esportiva contribui significativamente para a promoção da saúde física e mental dos participantes, refletindo em um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Espírito de Equipe: A competição esportiva incentiva o espírito de equipe, colaboração e cooperação entre os servidores, elementos fundamentais para a eficiência e eficácia no serviço público.

Valorização do Servidor: A inclusão da Copa do Servidor no calendário oficial demonstra o reconhecimento da importância do servidor municipal, valorizando o seu papel na construção de uma cidade melhor.

Assim, considerando a relevância social e os benefícios proporcionados pela Copa do Servidor, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação e subsequente inclusão deste torneio no calendário oficial esportivo de Rio das Ostras.

Rio das Ostras-RJ, 30 de novembro de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor

